



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº196/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2022

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 213 de 18 de dezembro de 2019, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

**1 DAS VAGAS E REQUISITOS**

1.1 Da distribuição de vagas

**CAMPUS INCONFIDENTES**

Vaga	Carga Horária	Nível	Local do estágio	Período do Estágio	Horário do Estágio	Requisito
10	40h sem.	Técnico e Superior	Campus Morrinhos	18.07 a 22.07	07:00 às 11:00/ 13:00 às 17:00	Alunos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia , Técnico em Agropecuária

**CAMPUS MUZAMBINHO**

Vaga	Carga Horária	Nível	Local do estágio	Período do Estágio	Horário do Estágio	Requisito
10	40h sem.	Técnico e Superior	Campus Urutaí	18.07 a 22.07	07:00 às 11:00/ 13:00 às 17:00	Alunos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia , Técnico em Agropecuária e Medicina Veterinária

--	--	--	--	--	--	--

CAMPUS MACHADO						
Vagas	Curso	Local do estágio		Período	Horário	Carga horária
3	Agronomia	Campus Ceres - IF Goiano	Ser regularmente matriculado no curso correspondente à vaga, em período com estágio obrigatório previsto no PPC;  Ser maior de 18 anos.	18.07 a 22.07	07:00 - 11:00  e  13:00 - 17:00	40 horas
4	Téc. Agropecuária					
3	Zootecnia					
5	Téc. Agropecuária	Campus Pinheiral - IFRJ	Ser regularmente matriculado no curso correspondente à vaga, em período com estágio obrigatório previsto no PPC.			
5	Téc. Alimentos					
5	Téc. Informática					
Site de acompanhamento:			<a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos</a>			

1.2 O candidato deve atender a todos os requisitos especificados no quadro acima para que esteja apto a preencher a vaga, inclusive quanto à disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal exigida.

1.3 Poderá haver remanejamento do número de vagas conforme demanda por curso.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio dos formulários eletrônicos e conforme a vaga escolhida, através dos links abaixo:

Reitoria/Campus	Link do formulário de inscrição
Inconfidentes	<a href="https://forms.gle/Ftuw5DCtDYPpNi576">https://forms.gle/Ftuw5DCtDYPpNi576</a>
Machado	<a href="https://forms.gle/P3akH22meuHCet9b8">https://forms.gle/P3akH22meuHCet9b8</a>
Muzambinho	<a href="https://forms.gle/iSfr1SSmfCM3ACNs7">https://forms.gle/iSfr1SSmfCM3ACNs7</a>

2.2 As inscrições ocorrerão no período previsto no cronograma por meio do formulário online disponível acima, devendo o candidato anexar:

a) RG e CPF;

- b) Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico (CORA), referente ao último período/ano concluído em 2021;
- c) Comprovante de carga horária realizada em Grupos Assistidos de Pesquisa e Extensão – GAPE'S, Projetos de Extensão e outras atividades em setores produtivos (Anexo II ou Certificado), se houver.

§ 1º Documentação incompleta ou ilegível será motivo para desclassificação do candidato.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo III deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos considerados no CORA, quantidade de horas de atuação em Projetos de Extensão, GAPE'S em setores produtivos e entrevista a ser realizada conforme cronograma.

3.2 Ocorrendo empate, prevalecerá o candidato que:

- a) o maior CORA;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior atuação em Projetos de Extensão;
- d) maior participação em GAPE.

3.3 O resultado final será divulgado conforme cronograma na página do campus.

### 4 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1 O estágio será realizado de 18/07/2022 a 22/07/2022, de segunda a sexta-feira, das 07 às 11 e das 13 às 17 horas, totalizando 40 horas na semana.

4.2 A realização do estágio obrigatório será formalizada por Termo de Compromisso de Estágio a ser providenciado pelo aluno mediante preenchimento e coleta de assinaturas no modelo disponível no site, e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.3 O Instituto Federal do Sul de Minas disponibilizará transporte gratuito para deslocamento de ida ao campus parceiro do Intercâmbio e na volta o campus parceiro do Intercâmbio disponibilizará o transporte para deslocamento dos alunos ao IFSULDEMINAS.

4.4 Poderá ocorrer suspensão das atividades de estágio em qualquer dia e horário. Caso isso aconteça, os(as) estagiários(as) serão avisados com antecedência e as atividades serão reprogramadas.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital, demais documentos que o integram e publicações posteriores a ele referentes, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.2 Caberá ao candidato o acompanhamento das publicações pela página do campus.

5.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, prestar informações inverídicas, apresentar documentos falsos ou ser descortês com os envolvidos na seleção.

5.4 Para os alunos selecionados para o intercâmbio de estágios, será concedido o auxílio EVACEE para o período em trânsito referente aos dois dias, o valor de cada diária é R\$ 100,00

5.5. Para solicitar o Auxílio EVACEE, os docentes efetivos, substitutos ou técnicos administrativos responsáveis pela solicitação deverão, com antecedência mínima de 20 dias corridos da data do início do evento:

5.6 Preencher o formulário de inscrição localizado no seguinte endereço eletrônico  
[https://docs.google.com/forms/d/1Sxa1xXLaLinfDE\\_yWF16Zu4D9aUUDc54JhFow3oqWGs/edit](https://docs.google.com/forms/d/1Sxa1xXLaLinfDE_yWF16Zu4D9aUUDc54JhFow3oqWGs/edit) e

5.7 O docente efetivo, substituto ou técnico administrativo responsável pela participação do estudante em eventos deverá solicitar o auxílio, enviando os seguintes documentos:

- a) Ficha de Solicitação Auxílio EVACEE (Anexo I), em que conste a justificativa e importância da participação do discente no evento;
- b) Planilha com relação dos discentes, conforme Anexo III;
- c) Cópia do CPF do estudante;
- d) Cópia do Documento Oficial com foto do estudante;
- e) Cópia do cartão bancário informando a natureza da conta (corrente ou poupança), cujo estudante seja o único titular da conta;
- f) Cópia do comprovante de pagamento da inscrição do evento, quando for o caso;
- g) Autorização dos pais ou responsável (Anexo II), para estudantes menores de 18 anos, acompanhada

de cópia do documento oficial do responsável com foto;

5.8 Os documentos devem estar nítidos e legíveis, caso contrário poderão causar o indeferimento da solicitação.

5.9 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS-Campus Machado sem qualquer ônus.

5.10 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Extensão e pelo Coordenador do Curso.

Pouso Alegre - MG, 30 de junho de 2022

**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 30/06/2022 15:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262753

Código de Autenticação: 79f11ea5b6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais